



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 004/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

### RESOLVE:

Conceder à servidora desta Casa de Leis, **Lidiane Moura de Oliveira**, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016, a partir de 01/02/2016, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, conforme artigo 180 §1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 01 de fevereiro de 2016.

  
**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**  
Presidente